



## DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Sra. **ROSILÂNDIA RIBEIRO DA SILVA**, PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 764/2021, e considerando tudo o mais que consta do presente **Processo Administrativo nº. 2022.05.02.1**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Artigo 25, “caput” da Lei nº. 8.666/93, objetivando a **Contratação de Pessoa Física (Engenheiro Mecânico) e (Médico Veterinário) para o Desenvolvimento de Ações, Programas, Projetos e Demais Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuaria e Recursos Hidricos do Município de Horizonte/Ce, em conformidade com as condições constantes no Processo Administrativo de Credenciamento Nº 2022.05.02.1**, em favor da Engenheira **Adriana Soares de Arruda – CREA/CE – 0616700474** - 1º profissional credenciada para a **Função 03** e o Médico Veterinário **Francisco Thiago Veras de Moraes – CRMV/CE: 3710-VP/CE – 1º profissional Credenciado para Função 02**, conforme ata de sessão pública realizada no dia 27/05/2022, respeitada a ordem de credenciados, com publicação realizada em jornal de grande circulação estadual, jornal O POVO, no dia 30/05/2022. A remuneração bruta para a **Função 03 – Engenheiro Mecânico com Carga horária de 160 (cento e sessenta) horas mensal** será no valor de **R\$ 7.592,83 (sete mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e três centavos)** e para **Função 02 – Médico Veterinário com Carga horária de 160 (cento e sessenta) horas mensal** será no valor de **R\$ 4.151,36 (quatro mil, cento e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos)** correspondente ao vencimento da referência 1 da tabela vencimental de serviços especializados de engenharia mecânica, conforme cargos públicos do município de Horizonte, assim demonstrada. O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa decorrente desta contratação correrá à conta dos recursos oriundos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE**, nas seguintes **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**:

Secretaria	Unid. Orçamentária	Ação	Projeto Atividade	Fonte	Elemento De Despesa
Educação	07 01	12.122.0002	2.040	1500100100	3.3.90.36.00
Infraestrutura	17 01	04.122.0002	2.133	1500000000	3.3.90.36.00

Desta forma, dou conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que se proceda, se de acordo, à devida **RATIFICAÇÃO**.

Horizonte, 02 de Junho de 2022.

**ROSILÂNDIA RIBEIRO DA SILVA**

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO